



Ibirajuru, 19 de novembro de 2018.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 417/2018

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3247/2018

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AOS MUNICÍPIES USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, QUALIFICADOS COMO IDOSOS, PARAPLÉGICOS E DEFICIENTES COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, CONFORME DISPÕE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 2626/2005, INC. II DO ART. 12, ART. 28 E ART. 61 DA LEI MUNICIPAL Nº. 2298/2002 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise de Legalidade

Ação realizada: Emitida Legalidade

Descrição: Segue, em anexo, Parecer Jurídico acerca da proposição. Parecer pela constitucionalidade. Legalidade condicionada, na forma das considerações efetuadas. À Comissão permanente de Justiça e Redação para análise.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Claudio Caliman
PROCURADOR LEGISLATIVO